



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 474-CONSU, de 28 de julho de 2004.**

**RECONHECE O DIPLOMA DE MESTRE,  
OBTIDO POR OTACÍLIO RODRIGUES DA  
SILVA.**

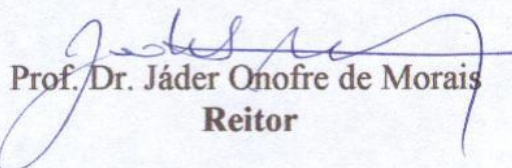
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03492504-0 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, fundamentada no teor do § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96, em sessão realizada no dia 28 de julho de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reconhecer e dar validade ao Diploma de Mestre em Filosofia,** obtido por **Otacílio Rodrigues da Silva** no Ateneo Pontificio Regina Apostolorum-Roma/Itália..

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,** revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em Fortaleza, 28 de julho de 2004.

  
**Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes**  
**Reitor**